



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

“Requer informações sobre licenciamento de empreendimentos em áreas no Bairro de Brigadeiro Tobias.”

CONSIDERANDO que a Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba tem como objetivo promover a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida de seus habitantes, atendidas as peculiaridades regionais e locais, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico;

CONSIDERANDO que Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial Sustentável de Sorocaba contempla princípios norteadores para o desenvolvimento urbano visando a sua sustentabilidade ambiental, social e econômica, colocando o ser humano no centro do planejamento urbano;

CONSIDERANDO que moradores do Bairro de Brigadeiro Tobias têm manifestado preocupações com a ocupação de duas áreas localizadas entre a Estrada do Banho Turco e a Estrada Maria Dolores Piaia Lorato;

CONSIDERANDO que as Imagens subtraídas no Google Earth demonstram significativo avanço na ocupação das áreas aqui denominadas como Grupo Salmeron e Área 1.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado o Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. As áreas em questão possuem licenças específicas para executar as atividades de ocupação do solo em consonância com as legislações vigentes?
2. Na imagem Zoom da área Grupo Salmeron é possível observar ao menos uma área de aterro, aparentemente saturado, transbordado material no talude:
 - a) Essa operação é devidamente licenciada?
 - b) O transbordamento do material no talude traz danos ambientais?
3. Em relação ao empreendimento aqui denominado de Área 1:
 - a) Possui licença para realização de terra planagem?
 - c) Há relação entre o Grupo Salmeron e o Empreendimento da Área 1?
4. Os locais supracitados já foram fiscalizados anteriormente?
 - a) Se afirmativo me enviar os atos administrativos gerados na fiscalização.
 - b) Se negativo, solicito ação fiscalizadora.

S/S., 09/de março 2026

Iara Bernardi
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO:

Imagem Google Earth – 03/2017

Grupo Salmeron e Área 1



Imagem Google Earth – 06/2025

Grupo Salmeron e Área 1



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 330320032005400300085003A0035000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, III da Lei nº 12.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Zoom da área Grupo Salmeron



Grupo Salmeron e Área 1
Zoom da Área 1



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 330032005400300085083A005000. Documento assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.406/2006 e 2020/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 10/03/2026 09:53

Checksum: **6C79CCD78E96D7846729A8CA1BB74ED58C81DF34C9A865450F60EEF760966B2B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.